ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 58/2022

Às 10h25min do dia 18 de outubro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para conferência da documentação, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 58/2022, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFÍCIOS PARA AS UNIDADES DO SESC EM BLUMENAU, JOINVILLE, JARAGUÁ DO SUL, BRUSQUE, ITAJAÍ, TIJUCAS E SÃO JOÃO BATISTA"**. A empresa participante é 1) PANIFICADORA MORIA LTDA. Conforme a Ata de Abertura de Habilitação publicada em 04/10/2022. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu o certame com base no item 10.3 de edital, para empresa licitante apresentar prova de regularidade municipal e licença sanitária vigente. Após o prazo de 08 (oito) dias úteis previsto em edital, a empresa não se manifestou. A Comissão Permanente de Licitação decide inabilitar a empresa PANIFICADORA MORIA LTDA por não atender aos itens 6.2.2 e 6.3.1 do edital. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO